

Portaria Nº. 013/2013 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 18 de julho de 2013.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 20-B da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, que instituiu o PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego,

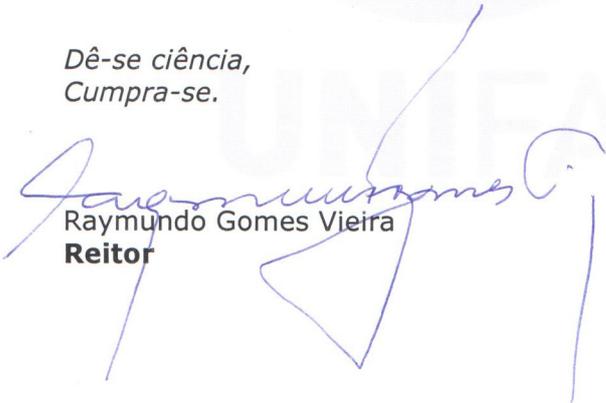
RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso Técnico em Radiologia, na modalidade médio subsequente, com 300 vagas anuais, no turno vespertino, a ser ministrado no Campus Capim Macio, localizado à Rua Orlando Silva, 2896, com 1600 horas aulas, nos termos do Respeetivo Projeto Pedagógico.

Art. 2. O Projeto Pedagógico do referido curso prevê 1600 horas/aulas, e foi desenvolvido em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*



Raymundo Gomes Vieira
Reitor